

PORTARIA N.º 429, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 184/2014 e 185/2014, em anexo,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 11 e 12 de dezembro de 2014, visando participar do Curso sobre o Tema "*Crimes contra a Administração Pública, princípios éticos para servidores e assessores e excelência no trânsito Municipal, Estadual e Federal*", promovido pelo Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas - Interativa, sendo:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Ademir Rogério Kirsten	Agente de Execução	Finanças
Jair Carlos Finken	Diretor Depto de Serviços Urbanos	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município